

PORTARIA N.º 4.905, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede férias regulamentares à servidora Sirley Maria de Faria.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora Sirley Maria de Faria, Oficial de Atividades da Secretaria III no exercício da função de confiança de Chefe do Serviço de Redação, Documentação e Arquivo, referente ao período aquisitivo de direito de 17/6/2021 a 16/6/2022.

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas no período de 2 a 13 de janeiro de 2023, em virtude do fracionamento em dois períodos iguais, sendo este o 1º período, bem como da compensação de 3 (três) dias de afastamento antecipado, autorizado nos termos da Resolução n.º 576, de 11 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 15 de dezembro de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

(Fls. 2 da Portaria n.º 4.905, de 15/12/2022)

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral